



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 23/01/09

his Oustem...
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2009.

CRIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA
PROCEDER INVENTÁRIO E TOMBAMENTO
DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no
uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica constituída **Comissão Administrativa** composta pelos Servidores **Sandra Maria Campos de Albuquerque** (Comissionado), **Wilma Alves de Lima** e **Guilherme Nogueira de Holanda** (efetivos), para sob a Presidência do primeiro, proceder ao inventário e posterior tombamento dos bens mobiliários, equipamentos, utensílios e acervos, pertencentes a Câmara Municipal, catalogados, incluindo-se a época e forma de aquisição, o atual estado de conservação e de uso, localização e estipulação do valor atual do bem, apresentando os seguintes relatórios:

- I)** dos bens móveis identificados como inservíveis e que devem ser incinerados;
- II)** dos bens móveis identificados como obsoletos para possíveis doações a instituições sem fins lucrativos, ou envio para o depósito municipal;
- III)** dos bens móveis identificados como servível para cadastramento e respectivo tombamento e inventário.

Art. 2º A presente Comissão Administrativa deverá concluir seus trabalhos, impreterivelmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, em
23 de janeiro de 2009.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE